



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 924, DE 19 DE novembro DE 2019

Remoção da Servidora Fabiula Lima

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2018, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo SEI nº **23282.508143/2019-60**,

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **FABIULA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1962563, do Instituto de Humanidades para a Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Coordenação de Serviços Operacionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/11/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070166** e o código CRC **1018D048**.